



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 010/2018

**ASSUNTO:** Colocação de lixeiras e placas indicativas em frente a empresa Belagricola Com. e Rep de Produtos Agrícolas.

**REQTE:** Vereadores abaixo assinados

**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que solicite junto ao departamento competente a possibilidade de colocação de lixeiras e placa indicativa com dizeres: "Proibido jogar lixo e entulhos" em frente a empresa Bela Agrícola.

## JUSTIFICATIVA

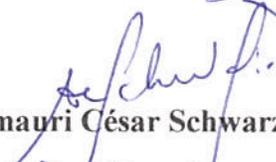
Senhor Prefeito, com a demanda de caminhões que utilizam-se do espaço para estacionamento dos mesmos, o local tem apresentado acúmulo de lixos, tornando o ambiente sujo e mal visto, o que tem incomodado bastante os munícipes que ali transitam e também o agricultor que nos procura para relatar que muitos estão depositando lixos o que vem causando transtornos. O lixo causa sujeira e mau cheiro o que vem sendo frequentes. Por estes motivos, é que pedimos ao setor responsável que providencie as lixeiras e colocação de placas indicativas, para coibir essa ação.

Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Cirino, DD. Prefeito Municipal de Cruzália solicitando providências.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 26 de julho de 2018.

  
João Antonio Popp

Vereador

  
Amauri César Schwarz

Vereador

  
Arildo Osmar de Moro

Vereador



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

Gilson Casimiro da Silva

Vereador

Luana Cirino Silva

Vereadora

Marcelo de Melo

Vereador

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

Valquiria Soares de Godoy Cirino

Vereadora

